

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como **Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **FERREIRA CASTRO ASSESSORIA APLICADA LTDA**, CNPJ nº 43.111.846/0001-01, sediada na Rua Antonio Orrico, Nº 71, Campo do America, CEP 45203-132, Jequié/BA, cujo objeto é contratação de empresa para inscrição no curso de processos no âmbito dos Tribunais de Contas para os servidores Danilo da Silva Nascimento, Juliana Bispo dos Santos e o Controlador Geral do Município Kleber Ramos de Jesus. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 04/2022, Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, nove de março de dois mil e vinte e dois.